

Boletim



Coordenação da “Auditoria Cidadã da Dívida” – nº 5 – 14 de fevereiro de 2003



Vejam neste número

As atividades da Auditoria Cidadã no Fórum Social Mundial 2003

Seminários realizados, lançamento do Livro “*Auditoria da Dívida Externa: Questão de Soberania*”, do vídeo “*Auditoria da Dívida*”, e da Cartilha “*Justiça Fiscal e Social para reconstruir o Brasil*”, e divulgação da primeira análise dos Contratos de endividamento externo brasileiro. (pág 4)

Grupo da Auditoria Cidadã divulga a primeira análise sobre os contratos de endividamento

Juros flutuantes, renúncia à Soberania, obrigatoriedade de compra de bens reconicionados do governo americano: estas são algumas das cláusulas dos contratos de endividamento disponibilizados pelo Senado ao grupo de estudos da Auditoria Cidadã (pág 6).

Elaboração

Rodrigo Vieira de Ávila
Economista – Auditoria Cidadã da Dívida

Números da dívida – Balanço 2002

Vejam quanto o país pagou de juros em 2002, quanto a dívida cresceu, e quanto foi destinado a todas as áreas sociais. (pág 2)

As perspectivas do governo Lula, e as armadilhas montadas por FHC

- Dívida Pública impagável
- Reservas Cambiais escassas
- Explosão do Câmbio
- Inflação e Expansão monetária

Vejam como elas podem comprometer o novo Governo, caso Lula não enfrente o problema do endividamento (pág 5).

A Dívida Pública e a Previdência

- A grande mídia erra o alvo, quando prossegue propalando a falácia do “assombroso déficit da Previdência”: O VERDADEIRO ROMBO ESTÁ NA DÍVIDA PÚBLICA.

- Vejam o SUPERÁVIT da Seguridade Social em 2002 (pág 8).

Números da dívida – Balanço 2002

Em 2002, o Governo Federal destinou R\$ 120 bilhões do orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo R\$ 30 bi provenientes do chamado “Superávit Primário”, isto é, o que foi desviado, em dinheiro vivo do orçamento, para cobrir os juros do endividamento federal. Ou seja, no ano passado o governo gastou com a dívida muito mais do que os R\$ 71 bilhões gastos com todas as áreas sociais (Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Organização Agrária e Energia). E a dívida diminuiu por causa deste enorme sacrifício imposto à sociedade? Como sempre, não. Se considerarmos somente a dívida mobiliária federal interna, esta passou de R\$ 624,1 bilhões em dezembro de 2001 para R\$ 687,3 bi em dezembro de 2002. A Dívida Consolidada da União, que soma esta dívida com a externa, chegou a R\$ 1,183 trilhão, na mesma data.

Quando observamos a execução orçamentária da União de 2002, vemos como o governo deu prioridade absoluta ao setor financeiro, tendo gasto com a dívida interna 98% do que programou para o ano, enquanto apenas aplicou 39% do que programou para Saneamento, 45% para Gestão Ambiental, e 56% para habitação, por exemplo.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2002 - GOVERNO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| Orçamento (itens selecionados) | Previsto (R\$ mil) (Dotação Anual) | Realizado (R\$ mil) 2002 (Valores Liquidados) | Liquidado (%) |
|--|---|--|-------------------------|
| Segurança Pública | 2.516.590 | 2.202.449 | 87,52 |
| Assistência Social | 6.611.338 | 6.513.151 | 98,51 |
| Saúde | 26.969.885 | 25.434.639 | 94,31 |
| Educação | 14.656.465 | 13.222.750 | 90,22 |
| Cultura | 377.703 | 239.527 | 63,42 |
| Urbanismo | 797.140 | 486.549 | 61,04 |
| Habitação | 226.099 | 127.169 | 56,24 |
| Saneamento | 248.984 | 97.143 | 39,02 |
| Gestão Ambiental | 2.831.396 | 1.264.882 | 44,67 |
| Ciência e Tecnologia | 2.198.179 | 1.506.710 | 68,54 |
| Agricultura | 8.615.611 | 5.500.405 | 63,84 |
| Organização Agrária | 1.580.406 | 1.380.606 | 87,36 |
| Energia | 8.323.374 | 7.819.225 | 93,94 |
| Transporte | 7.645.246 | 5.142.471 | 67,26 |
| TOTAL DOS GASTOS SOCIAIS | 83.598.416 | 70.937.676 | 84,86 |
| SERVIÇO DA DÍVIDA | 123.953.016 | 119.547.325 | 96,45 |
| Serviço da Dívida Interna | 97.379.893 | 95.286.001 | 97,85 |
| Serviço da Dívida Externa | 26.573.123 | 24.261.324 | 91,30 |

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e Outros Demonstrativos, Dezembro, pág 12. Disponível no site:

http://www.stn.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp

Enquanto isto, a dívida externa atingiu em outubro (segundo a última informação do governo) a cifra de US\$ 227 bilhões, o que já reflete o primeiro saque de US\$ 3 bilhões do último acordo com o FMI.

Por causa desta dívida, pagamos ao exterior, em 2002, US\$ 13,1 bilhões de juros, isto é, mais do que conseguimos com a tão comemorada balança comercial. Acrescentando-se a esta sangria nossas remessas de lucros (US\$ 5,1 bi), e os gastos com viagens e transportes (US\$ 2,5 bi), chegamos a um

buraco de cerca de US\$ 21 bi em nossas contas externas, que, descontados os US\$ 13 bi da balança comercial, provocou o nosso déficit em transações correntes de US\$ 8 bilhões em 2002. Este déficit é financiado, preponderantemente, com a entrada de investimentos estrangeiros diretos (IED) e em carteira, que somaram US\$ 9 bi no ano. Como reflexo da diminuição da atividade econômica nos EUA, em 2002, estes investimentos foram bem menores que em 2001, quando somaram US\$ 25 bi.

Também como reflexo da crise americana, os empréstimos ao país também minguaram em 2002, quando apenas nos foram concedidos US\$ 19 bi, contra US\$ 35 bi em 2001, ou seja, os empréstimos ao país caíram US\$ 16 bi no ano passado. Por outro lado, as amortizações (pagamentos do principal) da dívida, continuaram quase como em 2001 - elas caíram apenas US\$ 4,5 bi, isto é, de US\$ 35 para 30,5 bi - o que gerou um déficit de mais de US\$ 10 bi na nossa conta de capitais. Para continuar honrando estes compromissos financeiros, o governo brasileiro recorreu novamente ao FMI, que nos forneceu cerca de US\$ 11,5 bi ano passado (sendo US\$ 6 bi decorrentes do último acordo).

É neste contexto que se explica a persistente alta do dólar. Com uma dívida externa impagável, juros anuais de US\$ 14 bi, e amortizações de mais de US\$ 30 bi por ano, o Brasil está permanentemente dependente de novos empréstimos. Como em 2002 esta oferta de empréstimos minguou, o real se desvalorizou 52,27%. Agravando este quadro, a parcela da Dívida Federal Interna que está indexada ao dólar subiu de 29,5% para 33,5% em 2002, o que aumenta a vulnerabilidade da economia brasileira e o descontrole sobre esta dívida.

As atividades da Auditoria Cidadã no Fórum Social Mundial 2003

O UNAFISCO-BH, que coordena a Auditoria Cidadã da Dívida, participou da organização, juntamente com a Campanha Jubileu Sul brasileira e de demais países da África, Ásia e América Latina, de uma série de seminários sobre Endividamento, ALCA e Militarização, que contaram com a presença de Adolfo Pérez Esquivel (Prêmio Nobel da Paz), Alberto Acosta, Cecília Cherrez, Sandra Quintella e Brig. Ivan Frota, Ivo Poletto, Eric Toussaint, César Benjamin, Hugo Ruiz Diaz, Sérgio Miranda, Oscar Ugarteche e Aurora Donoso.

O Fórum Nacional do Fisco, Fisco Fórum/MG, Cofecon, Attac, Sinal e entidades da Campanha Jubileu Sul lançaram a Cartilha “*Justiça Fiscal e Social para reconstruir o Brasil*”, que pretende relacionar as questões tributária, previdenciária, trabalhista, e financeira com a dívida pública. O objetivo é debater com a sociedade estas questões, tão fundamentais para a construção de um país mais justo.

Este coletivo realizou diversos eventos sobre os temas de interesse do Fisco, nos 4 dias do FSM, encerrando com o Seminário conjunto “A reconstrução nacional com Justiça Fiscal e Social: Finanças Públicas, Proteção Social e Mundo do Trabalho”, que contou com a presença de Chico de Oliveira, Eduardo Rodríguez Calderón, Eric Toussaint, Paulo Nogueira Batista Jr. e Paul Singer.

Durante o FSM/2003, foi lançado o livro “Auditoria da Dívida Externa: Questão de Soberania”, organizado por Maria Lucia Fattorelli, e editado pela Ed. Contraponto, contendo artigos de 15 especialistas de renome nacional e internacional: Eric Toussaint, Reinaldo Gonçalves, Carlos Marichal, Beverly Keene, Dércio Garcia Munhoz, Kunibert Raffer,

Alberto Acosta, Alberto Amadei, Arnaud Zacharie, Charles Abrahams, Oscar Ugarteche, Jaime Atienza Azcona, Hugo Ruiz Diaz, Marcus Gouvêa e Stella Pimenta. Este livro, inédito no assunto, faz uma análise do endividamento dos países do 3º Mundo, ressaltando a necessidade da Auditoria.

Foi lançado também o vídeo “Auditoria Cidadã da Dívida”, cuja produção contou com a colaboração das Delegacias Sindicais do UNAFISCO de: Brasília, Campinas, Ceará, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Minas Gerais, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Salvador, Santa Maria, Santos, São José do Rio Preto, São Paulo, Uberaba, Uberlândia, Varginha e Vitória, além de entidades como a ANFIP, COFECON, SINDIFISCO, SINDIFISP, APUBH, SINFISCO, FISENGE, FENAFISCO, SINAL, e Fórum Fisco/RJ. O vídeo explica, de forma didática, o tema do endividamento e suas inter-relações com as questões tributária, trabalhista, previdenciária e agrária, e conta com depoimentos de João Pedro Stédile, Plínio de Arruda Sampaio, César Benjamin, Paulo Nogueira Batista Jr., Dércio Garcia Munhoz, Antônio Martins e outros.

O Grupo da Auditoria Cidadã da Dívida também apresentou, no Fórum Social Mundial, o primeiro resultado das análises sobre os contratos de endividamento externo brasileiro disponibilizados pelo Senado Federal. Neles se destacam cláusulas de juros flutuantes (que dão ao credor o direito de aumentar unilateralmente os juros que pagamos a eles) e de renúncia à soberania, nas quais o Brasil se abdicou de sua condição de Estado Soberano no que se refere aos contratos de endividamento (ver artigo da pág 6).

As perspectivas do governo Lula, e as armadilhas montadas por FHC

Uma série de bombas de efeito retardado deixadas pelo governo FHC estão prestes a explodir no governo Lula. Elas foram estrategicamente armadas para que as políticas adotadas por FHC possam continuar durante o governo de seu sucessor e, caso o governo Lula não rompa com elas, em essencial com a Dívida, se transformará em um governo que será a mera continuação do anterior.

A mais evidente destas armadilhas é a dívida pública, externa e interna. Anualmente, o Governo Federal tem de pagar mais de R\$ 100 bilhões de juros desta dívida, mas apenas consegue “economizar” cerca de R\$ 30 bilhões anuais para pagá-los. O que, apesar de gerar cortes nas áreas sociais, não garante nem mesmo o pagamento de uma pequena parte dos juros da dívida (fazendo com que ela cresça sem parar). Como resultado disto, se o governo Lula mantiver o seu compromisso com os chamados “contratos”, a situação social no país só tende a piorar, com a necessidade cada vez maior de geração de “superávits primários”, que não significam outra coisa a não ser o desvio dos recursos públicos para o pagamento de juros.

Sem dinheiro para pagar estes juros escorchantes, o governo FHC começou a adotar uma política que, contraditoriamente, sempre foi considerada pelos próprios economistas do governo passado como irresponsável e geradora de inflação: a expansão monetária, ou seja, o despejo de papel-moeda na economia. Com os títulos do governo já considerados como “micos” pelo mercado (devido à crença já generalizada de que a dívida é impagável), o governo foi obrigado a comprá-los, usando reservas bilionárias de recursos do Tesouro. Para tentar conter esta expansão monetária, impedindo o aumento da inflação, o governo captou recursos em operações de curtíssimo prazo, o que significa que houve, na verdade, apenas uma troca de dívidas de longo prazo por dívidas de curto prazo. Mesmo assim, a base monetária aumentou em nada menos que R\$ 20 bilhões em 2002, aumentando em 50% o papel-moeda em circulação.

Como se isso não bastasse, o governo ainda omitiu estas operações de curto prazo da dívida pública, para propalar que a dívida interna federal não teria crescido em 2002. Porém, ao acrescentarmos os mais de R\$ 60 bi de títulos que o governo emitiu nestas operações, chegamos ao valor de R\$ 687,3 bi para a dívida federal interna, ou seja, um crescimento de mais

de R\$ 60 bi no ano, apesar de todos os cortes nos gastos sociais.

Outra herança perigosa do governo FHC é a diminuição drástica das nossas reservas cambiais, o que nos deixa completamente dependentes do FMI. As reservas líquidas ajustadas, que não consideram os empréstimos do FMI, caíram à metade em 2002, passando de US\$ 28 bi para US\$ 14 bi. Isto ocorreu em grande parte pois o governo, a partir de junho, usou dólares das reservas para vender ao mercado, na tentativa de conter a alta do dólar, queimando assim mais de US\$ 9 bilhões. Ou seja, ficamos mais endividados, e dependentes dos dólares do FMI para fecharmos nossas contas, que sempre necessitaram de aportes de capital externo. O que deixa o governo Lula completamente de joelhos frente ao Fundo. Nem mesmo esta venda maciça de dólares foi capaz de segurar a alta da moeda americana, que subiu 52% em 2002, sob uma conjuntura desfavorável do mercado internacional de capitais, comprometendo ainda mais a Dívida Pública Interna, indexada ao dólar.

Ou seja, o governo FHC deixa para seu sucessor, além da herança do endividamento e da dependência total do país às oscilações constantes da conjuntura internacional, exatamente aquilo que mais condenou: a inflação, ocasionada pelo aumento do preço dos produtos importados e - se aplicarmos as idéias dos próprios economistas de FHC - pelo aumento brutal da base monetária.

Em suma: se o governo Lula não enfrentar de forma digna o processo do endividamento, auditando-o e recuperando aos cofres públicos o que foi saqueado durante os anos FHC, permanecerão todas as restrições atuais ao atendimento às necessidades sociais e ao crescimento econômico, mantendo-se as altas taxas de juros (necessárias para convencer o capital financeiro a continuar “financiando” o governo) e o desemprego.

Grupo da Auditoria Cidadã divulga a primeira análise sobre os contratos de endividamento

Em 2002, o Grupo da Auditoria Cidadã obteve, junto ao Senado Federal - órgão encarregado de autorizar as operações de crédito externas do país - cópia de 28 contratos de endividamento externo brasileiro e 54 Projetos de Resolução, relativos ao período de 1964 a 1972. Foram analisados, até o momento, 22 contratos, de 1964 a 1971, merecendo destacar:

- FALTA DE TRANSPARÊNCIA

A dívida externa brasileira, no período de 1964 a 1979, cresceu US\$ 47,4 bilhões, passando de US\$ 2,5 bilhões para US\$ 49,9 bilhões. Das Resoluções do Senado Federal — constam empréstimos de apenas US\$ 5 bilhões. Observou-se que as Resoluções do período considerado abrangem apenas registros de empréstimos contraídos pelos estados e municípios, e nenhum contrato de endividamento federal, maior responsável pelo aumento da dívida externa.

A dívida externa, no período de 1964 a 1971, cresceu US\$ 2,8 bilhões, enquanto as operações de crédito mencionadas nas Resoluções totalizam US\$ 1 bilhão. Os contratos de crédito externo, obtidos junto ao Senado Federal neste período, somam apenas US\$ 204 milhões, o que demonstra falta de transparência no endividamento externo e a necessidade de uma auditoria.

- JUROS FLUTUANTES

Em grande parte dos contratos analisados, constatou-se a existência de Cláusula Contratual Incerta, pois as taxas de juros poderiam ser arbitrariamente manipuladas pelos credores. O aumento unilateral e imprevisto destas taxas, denominadas “taxas flutuantes”, foi responsável pelo crescimento exponencial da dívida externa a partir do final da década de 70, tornando-a impagável na década de 80, o que provocou a estagnação da economia nacional. Pelas práticas jurídicas internacionais, estes contratos seriam nulos de pleno direito, pois

ferem o princípio de boa fé, o princípio social e, sobretudo o princípio de segurança e previsibilidade dos contratos.

- RENÚNCIA À SOBERANIA

Quarenta e cinco por cento do montante financiado pelos contratos disponibilizados pelo Senado — já analisados - eram regidos por cláusulas de renúncia à soberania. Tais cláusulas são polêmicas por excelência, pois retiram o poder de ação do Estado no caso de eventual conflito com o credor.

- OUTRAS CLÁUSULAS ABUSIVAS DOS CONTRATOS

Na hipótese de Casos Fortuitos, Força Maior ou em situações de crise que coloquem em risco a população do País, alguns contratos obrigam o devedor, mesmo nestas circunstâncias adversas, a se comprometer a pagar integralmente os compromissos contratados, o que fere as leis nacionais e internacionais, à medida que condenam o devedor à própria penúria.

Constam ainda dos contratos várias cláusulas vinculantes e desnecessárias, submetendo o Brasil a exigências que beneficiam somente o credor, tais como: a obrigatoriedade de adquirir no exterior, especialmente nos EUA, os equipamentos — inclusive reconicionados - financiados pelos empréstimos; o impedimento de qualquer ajuda do Brasil a países que estivessem em conflito com os EUA; a obrigatoriedade de transporte dos equipamentos financiados em navios americanos; o pagamento de encargos sobre o montante ainda não liberado pelo credor, taxando parcelas que sequer haviam sido recebidas pelo Brasil; a imposição de destacar em campanhas publicitárias relativas aos projetos financiados, que eles se efetivaram com a ajuda da “Aliança para o Progresso”.

A tabela abaixo indica a incidência de cada cláusula selecionada, em relação ao montante financiado pelos contratos analisados - US\$ 204 milhões. Por exemplo, a cláusula de “juros flutuantes” se verificou em 51,18% do valor dos financiamentos.

Análise dos Contratos de Endividamento Externo Brasileiro – 1964 a 1971 Cláusulas Abusivas e sua Participação no Total Financiado

| Cláusula | Percentual |
|--|--------------|
| Todos os pagamentos de juros, encargos e taxas de compromisso deverão ser livres de qualquer taxação por parte do governo brasileiro. | 52,97 |
| Juros Flutuantes | 51,18 |
| Renúncia à Soberania: “Na medida em que devedor ou fiador possa vir a adquirir qualquer direito à imunidade contra procedimentos legais ou judiciais em decorrência da soberania, o devedor e o fiador expressamente renunciam irrevogavelmente a tal direito de imunidade, no que concerne a quaisquer obrigações relativas a este contrato.” | 45,31 |
| A obrigatoriedade de o devedor pagar o principal, juros e demais obrigações oriundas do contrato constituem estipulações diretas e incondicionais, devendo ser cumpridas simultaneamente aos compromissos de maior relevância e necessidade para o devedor, até mesmo os de caráter emergencial. | 45,31 |
| Pagamento de encargos de 0,25% a 1% ao ano sobre a parte não desembolsada do empréstimo | 40,73 |
| Possibilidade de o credor ceder a instituições públicas ou privadas, no todo ou em parte, os direitos creditórios decorrentes do empréstimo. | 31,09 |
| Devedor e fiador se comprometem a obter as aprovações necessárias junto ao Senado, por exemplo, para que se modifique a taxa de juros do contrato, ainda que beneficiando o credor. | 25,72 |
| O devedor se compromete a destacar, nas campanhas publicitárias relacionadas ao Projeto, que este é financiado pela “Aliança para o Progresso” | 22,60 |
| Os recursos do empréstimo podem ser empregados apenas na aquisição de bens e serviços no exterior. | 19,60 |
| Os navios utilizados no transporte das mercadorias financiadas devem ser, em 50% dos casos, de bandeira americana. Os outros 50%, de países escolhidos pelos Estados Unidos (inscritos no código 935 da “AID”). | 19,49 |
| O material adquirido deverá ser, prioritariamente, originário do estoque excedente reconicionado do governo americano. | 17,14 |
| Os recursos do empréstimo só poderão ser utilizados para o pagamento de bens ou serviços originários dos países que sejam membros do BID ou do FMI, da Suíça, ou de países filiados à “AID”. | 12,81 |
| Os produtos financiados pelo empréstimo somente poderão ser transportados por navios americanos | 11,64 |
| Os recursos do empréstimo externo serão concedidos em moeda brasileira. | 10,11 |
| Os recursos do empréstimo apenas podem ser empregados na compra de bens e serviços dos EUA. | 9,49 |
| O devedor se compromete a implementar as medidas necessárias para que as taxas dos serviços financiados com os recursos do empréstimo produzam receita suficiente para pagar, pelo menos, os custos da operação e manutenção destes mesmos serviços. | 7,18 |
| Caso o devedor, ou países por ele ajudados, entre em conflito armado (declarado ou não) com os Estados Unidos, terá a dívida imediatamente vencida e todas as garantias se tornarão executáveis. | 6,69 |
| Incidência de taxas de Juros Moratórios Flutuantes caso o empréstimo não for pago na data pré-estabelecida. | 6,28 |
| Qualquer alteração nas leis do devedor, que repercuta no contrato, deverá passar pela anuência do banco financiador. | 3,11 |

Fonte: Contratos de Endividamento Externo Brasileiro, Resoluções do Senado Federal

Grupo de Trabalho: Rodrigo Vieira de Ávila (Economista), Leandro Augusto S. Costa (Estudante de Direito –Milton Campos), Wagner Luiz da Silva (Estudante de Direito – PUC MG São Gabriel).

A Dívida Pública e a Previdência

A grande mídia erra o alvo, quando prossegue propalando a falácia do “assombroso déficit da Previdência”: O VERDADEIRO ROMBO ESTÁ NA DÍVIDA PÚBLICA

Atualmente, estamos sendo bombardeados por uma campanha de mídia que propala um suposto “déficit da Previdência de R\$ 70 bilhões por ano, e que estaria “sugando os recursos das áreas sociais e os destinando para uma elite de privilegiados, especialmente os funcionários públicos”. Estas são as manchetes diárias dos jornais da grande mídia nacional.

Mas de onde viria este “déficit”? Segundo estes jornais, R\$ 15 bi deste “déficit” viria da previdência dos trabalhadores do setor privado, e R\$ 55 bi viria da previdência dos servidores públicos, “os grandes vilões do rombo da previdência”, segundo a grande mídia.

Analisemos primeiramente o caso dos trabalhadores do setor privado. O suposto “déficit” é fabricado quando se considera, como receitas da previdência, apenas as contribuições previdenciárias dos patrões e empregados (sobre o salário), e se “esquece” que, desde a Constituição de 1988, não há mais separação entre a Previdência, a Saúde e a Assistência Social, uma vez que estas áreas são completamente interligadas, estando dentro do conceito amplo de “Seguridade Social”. Portanto, para se verificar um possível déficit, deve-se comparar todas as receitas da Seguridade com todas as despesas da Previdência, Saúde e Assistência Social.

Quando se considera também as outras receitas da Seguridade, como a COFINS, a CPMF e a CSLL, que arrecadaram mais de R\$ 80 bi em 2002 (e arrecadarão quase R\$ 100 bi neste ano), e comparamos isto com todas as despesas com a Previdência, Saúde e Assistência Social, verificamos que, em 2002, houve um SUPERÁVIT de R\$ 48,8 bi (ver tabela a seguir). É interessante vermos o que significam estas siglas, para entendermos para que fins constitucionais estes tributos são direcionados – e como o governo os desvirtua.

A COFINS, que arrecadou R\$ 51 bi em 2002, se chama: **Contribuição para o**

Financiamento da Seguridade Social, mas, inexplicavelmente, não é considerada pela grande mídia como receita da Previdência. Estes recursos, na realidade, são desviados através de mecanismos como a DRU (Desvinculação das Receitas da União) para se pagar os impagáveis juros da dívida.

A CPMF se chama: **Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira**, e foi criada para atender a área da Saúde. Porém, além de ter se tornado permanente pelo governo, ela também, inexplicavelmente, não é considerada como receita da Seguridade pela grande mídia. Ela é também desviada para se pagar os juros da dívida.

A CSLL se chama: **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**, e deveria ser destinada à Seguridade Social. Porém, a grande mídia também não considera a CSLL como receita da Seguridade, que também é desviada para os gastos com a dívida.

Porém, mesmo que aplicássemos o critério da grande mídia, de comparar apenas as contribuições previdenciárias (sobre o salário) com a concessão de benefícios, o INSS não teria déficit, pois o propalado rombo de R\$ 15 bi se deve, preponderantemente, ao benefício da Previdência rural, que foi instituído pela Constituição de 88 para prover benefícios a quem não tinha contribuído (ou não teria como comprovar a contribuição), no sentido de retirar estas pessoas da miséria. Ora, esta política não pode ser condenada por gerar déficits, pois ela se trata, na verdade, de um programa social de renda mínima, que atualmente tira da miséria e da fome milhões de pessoas no meio rural.

Já no caso dos servidores públicos, considerados pela grande mídia como os grandes vilões, responsáveis por um rombo de R\$ 55 bi por ano, não é falado pelos jornais que este déficit ocorre porque ao longo dos anos o governo não contribuiu, como qualquer patrão do setor privado, com a previdência dos seus

empregados. Além do mais, mesmo se considerássemos a contribuição apenas do servidor, ela seria mais que suficiente para financiar a sua aposentadoria nos moldes atuais. Ocorre que, nas últimas décadas, os governos desviaram estas contribuições para obras como a construção de Brasília, a rede de hidrelétricas e a Ponte Rio Niterói. Porém, nem os aluguéis de Brasília, nem o pedágio da Ponte, nem as tarifas de energia elétrica foram utilizadas para recompor estes fundos da previdência dos servidores públicos.

Mas porque a grande mídia, aparentemente sem motivo, omite estas informações? Porque a grande mídia omite o fato de que as contribuições previdenciárias estão sendo desviadas para o pagamento da dívida? Por que a grande mídia diz então que a Previdência é que está sugando os recursos do país, ao invés de dizer a verdade, ou seja: **que a Dívida é que está sugando o dinheiro da Previdência?**

No Brasil, a grande mídia sempre esteve ao lado dos poderosos, que atualmente constituem a elite financeira, que vive do pagamento de juros. Por isto, não interessa a esta elite que os recursos da previdência, atualmente destinados ao pagamento de juros, sejam destinados para onde devem, constitucionalmente, ir.

E agora, esta elite quer ainda mais. Pregando o fim dos propalados “privilégios” dos aposentados, ela quer desmontar o que restou da Seguridade, forçando os trabalhadores a contribuir para fundos privados de previdência, que, obviamente, são controlados por esta mesma elite financeira, que tem sido e será a única beneficiária disto tudo.

RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL (em R\$ milhões) – 2002

| | |
|---|------------------|
| TOTAL DE RECEITAS EXCLUSIVAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 171.906,0 |
| CONTRIBUIÇÕES | 170.065,0 |
| Contribuição previdenciária INSS | 70.921,40 |
| Cofins | 51.030,60 |
| CPMF | 20.264,70 |
| PIS/PASEP | 12.590,20 |
| CSLL | 12.457,80 |
| Contribuições correção do FGTS | 1.425,80 |
| Outras contribuições sociais | 1.374,70 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | 1.840,0 |
| DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL | 123.115,1 |
| Benefícios assistenciais LOAS e RMV | 5.010,5 |
| Benefícios Regime Geral de Previdência | 72.437,4 |
| Ações de saúde e saneamento | 20.157,6 |
| Ações de assistência social | 350,4 |
| Outras ações da seguridade | 2.892,7 |
| Despesa pessoal MS e MPAS e assistência servidores | 5.692,6 |
| Ações do FAT | 11.951,6 |
| Ações do Fundo da pobreza | 2.130,0 |
| Dívidas e precatórios da Seguridade (inclui correção FGTS) | 2.492,3 |
| SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE | 48.790,9 |

Fonte: Gabinete do Deputado Sérgio Miranda